SGD|2019|9783

Gebalis
Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL
Ref.ª Saída/2022/5300

Exma. Senhora
Inês Gomes
Rua Maria Margarida, Lote 4, 5.º D
Bairro da Cruz Vermelha - Lisboa

Assunto: Notificação de decisão administrativa - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais e exclusão do processo de realojamento do Bairro da Cruz Vermelha – Correção Edital ref.ª saída/2022/2720.

Pelo presente notificamos V. Exa. que, por despacho da Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Filipa Roseta, exarado a 03 de Março de 2022, (ao abrigo da Delegação e Subdelegação de competências nº 166/P/2021, publicado no 1º Suplemento ao BM nº 1446, de 04 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho 199/P/2021, publicado no Boletim Municipal nº 1453 de 23 de Dezembro de 2021), foi decidido:

- A cessação do direito de utilização de Inês Gomes, relativamente ao fogo municipal sito na Rua Maria Margarida, Lote 4, 5.º D, em Lisboa, com fundamento na não utilização permanente da habitação por período superior a seis meses, nos termos do estatuído no n.º 1, alínea b) do Artigo 24º da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, com as demais consequências legais.
- A exclusão do Processo de Realojamento do Bairro da Cruz Vermelha e consequente perda do direito ao realojamento, com fundamento na falta de residência em permanência no fogo municipal, em conformidade com o previsto no artigo 14.º, n.º 1, d) do Regulamento de Operações de Realojamento.

A Instrutora do Processo

Ana Bento
(Gabinete Jurídico)

Afixado às 11 horas e 00 minutos
do dia 23 de abril de 2022

Pel' Suporte Residencial

NOTA: É afixada a presente notificação edital face ao paradeiro incerto do notificando, ao abrigo do disposto no nº 1, alínea d) e n.º 3, alínea b) do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, sendo afixada cópia da presente notificação edital na Junta de Freguesia da respectiva área de residência e publicitado no site da Gebalis.